



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES INTERNACIONAIS
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: (85) 3332-6126 - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO II

DEFINIÇÃO DOS FATORES F1 E F2

Os valores dos Fatores F1 e F2 estão definidos neste edital conforme itens 6.2.6.1 e 6.2.6.2.

1. F1 (Gênero) – Valores possíveis: 0,0 / 0,2

F1 será igual a:	Valor numérico igual a:	Caracterizado por:
E1	0,0	Candidato do sexo masculino
E2	0,2	Candidata do sexo feminino

2. F2 (Área do Ensino Secundário e Curso Pretendido) – Valores possíveis: 0,0 / 0,2

Área do Ensino Médio	Curso Pretendido (1ª opção)
	C1 – Administração Pública
	C2 – Agronomia
	C3 – Ciências Biológicas
	C4 – Enfermagem
	C5 – Engenharia de Alimentos
	C6 – Engenharia da Computação
A1 – Formação Geral / Humanidades A2 – Ciências e Tecnologias A3 – Saúde	C7 – Engenharia de Energias C8 – Farmácia C9 – Física C10 – Humanidades (Ceará)
	C11 – Humanidades (Bahia)

	C12 – Letras – Língua Portuguesa (Ceará)
	C13 – Letras – Língua Portuguesa (Bahia)
	C14 – Matemática
	C15 – Química
	C16 – Serviço Social C17 - Medicina

3. Tabela de Correspondência (F2)

Área do Ensino Médio e Curso Pretendido (1ª opção)	Valor
A1 E C17	0,0
A2 E C17	0,2
A3 E C17	0,2



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 25/10/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561010** e o código CRC **FAD5123E**.